



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 117/2024 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 29 de agosto de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar o Projeto de Lei anexo, que abre no orçamento municipal crédito adicional suplementar.

A justificativa consta da Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.08.29
09:38:20 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.574

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 30/08/24

Imensom F. Camelucci
02 8145



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação para pagamento de guias judiciais do Instituto de Previdência dos Servidores de Sales Oliveira – IPSMSO.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II disciplina a presente matéria.

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente.

Fabio Godoy
Graton
FÁBIO GODOY GRATON
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.08.29
09:30:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI N. 74 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 030101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO
Ficha: 379 - 09.272.0022.2065.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS... 200.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 030101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO
Ficha: - 381 - 99.999.0022.9002.0000 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS..... -200.000,00
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), 28 de agosto de 2024

Fabio Godoy
Graton

Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.08.29 09:31:03
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal